



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 06/26, de 09/04/2026

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 17/04/2026

- 1. Proj. de Lei nº 1.353/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.318.417,99, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju.
- 2. Proj. de Lei nº 1.354/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 49.011,41, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.
- 3. Proj. de Lei nº 1.355/26 - DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Institui, no âmbito do estado de Rondônia, a Política de Aquisição, Valorização e Difusão de Obras de Literatura Infantojuvenil de Expressão Amazônica, de autores(as) rondonienses ou residentes a mais de 5 (cinco) anos e que publicam sobre Rondônia, suas histórias, memórias, culturas e identidades, e dá outras providências.
- 4. Proj. de Lei nº 1.356/26 - DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Dispõe sobre a valorização da produção literária rondoniense por meio da fixação de percentual mínimo de obras de autores locais nas aquisições de livros destinados à educação básica no estado de Rondônia.
- 5. Proj. de Lei nº 1.357/26 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Reconhece o município de Alto Paraíso como a “Capital do Jerico” e inclui a Corrida de Jericos no Calendário Oficial do estado de Rondônia.
- 6. Proj. de Lei nº 1.358/26 - DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA** – Institui diretrizes para prioridade na emissão de documentos civis às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no estado de Rondônia e dá outras providências.
- 7. Proj. de Lei nº 1.359/26 - DEPUTADO EYDER BRASIL** - Dispõe sobre diretrizes para a valorização, qualificação e organização da atividade jornalística no âmbito do estado de Rondônia, e dá outras providências.
- 8. Proj. de Lei nº 1.360/26 - DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** - Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no estado de Rondônia.
- 9. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.358/26 - DEPUTADA DRA. TAÍSSA** - Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Davi Machado de Alencar,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

10. Proj. de Lei nº 1.359/26 - DEPUTADA DRA. TAÍSSA - Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor David Inácio dos Santo Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

11. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.360 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Bruno Muniz de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

12. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.361 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Edenilson Leonardo de Almeida Francez, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

13. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.362 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Edimar Vieira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

14. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.363 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente PM Gleison Palharin de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

15. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.364 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento PM Leônidas Gil Lopes da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

16. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.365 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Marcos Castro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

17. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.366 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Luiz Carlos Scolaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

18. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.367 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Willians Hentz Franqueiro da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

19. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.368 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Rose Anne Cristina da Silva Cuevas Meira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no estado de Rondônia.

20. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.369 - DEPUTADO LAERTE GOMES - Concede o Título honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia e a República Federativa do Brasil.